Resolução n.º 69/2014

Aprova o projeto de "Viagens Técnicas" do. Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais, considerando os seguintes objetivos do Curso de Direito:

- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico
- desenvolver projetos de extensão voltados à solução de problemas sócio-culturais, e que culminem por ressaltar o espírito de solidariedade humana;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e instituir o Projeto "Viagens Técnicas", cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, em anexo a esta resolução, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros do colegiado do Curso de Direito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 18 de Dezembro de 2014.

Faculdade Campo Real,

Edson Aires da Silva Diretor Geral





PROJETO DE VIAGENS TÉCNICAS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento:

VIAGENS TÉCNICAS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL

1.2 Órgão Executor:

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

ELIZANIA CALDAS FARIA

1.4 Justificativa:

A realização de viagens técnicas no curso de Direito tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso, visando atingir seus objetivos e a formação do egresso desejado. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes o contato com locais de atuação jurídica, participação em palestras, minicursos, seminários e discussões sobre temas jurídicos relevantes e atuais na própria instituição. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;
- apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;

1.5 Objetivos do Evento:

- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;

- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas e a duração de cada viagem.

2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos da graduação e da pós-graduação.

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado periodicamente conforme disponibilidade de locais.

2.4 Número de vagas:

O número de vagas é variável conforme a finalidade da viagem e o local de destino

2.5 Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é definida anualmente, previamente à divulgação, e constará na ficha de inscrição da viagem.

2.6 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado a cada evento.

3 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.